



EMENDA Nº 9 AO PL 622/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

JUSTIFICATIVA

Trata-se de incluir áreas municipais passíveis de alienação e concessão, visando ao desenvolvimento urbano da localidade, imprescindível à melhora das condições de vida da população.